



Banco de Boas Práticas do Poder Judiciário cearense

Boas Práticas de Gestão do TJCE

Informações gerais sobre a prática

Título

Cadastro de Ideias: Registro Cotidiano de Insights e Soluções de Problemas

Unidade de implantação

Secretaria Especial de Planejamento e Gestão

Data de implantação

10/04/2014

Alinhamento ao Plano Estratégico

Tema

Suporte

Objetivo

Informar para conscientizar

Autor(es)

Autor 1

José Marcelo Maia Nogueira

Email

marcelomaia@tjce.jus.br

Autor 2

Diana Santos Pontes

Email

dianapontes@tjce.jus.br

Informações detalhadas sobre a prática

Finalidade

Coletar descrições de ideias individuais surgidas no cotidiano e/ou em meio a reuniões ou encontros, visando à superação de problemas de ordem gerencial, processual, de relacionamento, estrutural etc.

Passo a passo para a implantação

A implantação da prática se dá por meio do seu principal instrumento de registro, uma ficha simples (ver anexo) na qual se pode registrar ideias a serem discutidas em seguida ou posteriormente.

Deve-se incentivar a livre fluência de ideias (sem pré-julgamentos), bem como permitir que as mesmas venham em quantidade.

Não deve haver interrupção ou constrangimentos durante a criação, o registro e a apresentação de idéias. Grandes e boas soluções podem surgir de ideias aparentemente “estranhas” que, em seu devido momento, apenas precisam ser lapidadas.

O momento de garimpo, qualificação e considerações acerca da pertinência e exequibilidade das ideias vem em fase posterior à da criação e apresentação das mesmas.

Após a seleção/tratamento das fichas de ideias, recomenda-se a guarda de eventuais ideias rejeitadas. Elas podem ser úteis no futuro.

Embora tenha aspectos de funcionamento em grupo, a prática também pode ser adotada de maneira individual e/ou em ocasiões que não necessariamente se configurem como reuniões de trabalho.

As fichas de titulação e descrição de ideias são disponibilizadas na rede da secretaria para que todos possam ter acesso.

Para a impressão das fichas, caso não seja possível o cadastramento da ideia no formulário virtual, recomenda-se o uso de papel-rascunho – cada lado em branco disponível em uma folha de papel pode comportar duas fichas de ideias.

Resultados alcançados

Desde sua implantação (início de abril de 2014) até a presente data (fim de junho/2014), já foram cadastradas nove idéias que vão desde sugestões de futuras melhorias nessa própria boa prática, até idéias de aperfeiçoamento de sistemas informatizados, gerenciais, processuais e documentais originados pela Seplag e por outros setores. A prática tem servido ao propósito de estimular a criatividade dos servidores e colaboradores da Seplag onde são aproveitadas ideias que, possivelmente, seriam perdidas não fosse a coleta de ideias aqui descrita.

Ver anexo abaixo



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

FICHA DE IDEIAS

TÍTULO:

Nº:

AUTOR(A):

SETOR:

DESENHO (opcional – use autoformas, paintbrush etc.)

DESCRIÇÃO

APRECIÇÃO